



EXECUÇÃO DAS PENAS DE MULTA:

Conforme disposto no artigo 51, da Lei 13.964, de 24 de dezembro de 2019, que passou a vigorar em 23/01/2020, chamada de o “Pacote Anticrime” do Governo Federal, prevê, que a pena de multa será executada perante o juiz da execução penal e será considerada dívida de valor, aplicáveis as normas relativas à dívida ativa da Fazenda Pública, inclusive no que concerne às causas interruptivas e suspensivas da prescrição.

Uma vez intimado o réu para pagamento da pena de multa (10 dias), e este não o comprovando a satisfação do débito no prazo estabelecido, será intimado o Ministério Público ingressar com a Execução de Multa (90 dias).

Deixando de iniciar a execução da pena o representante do Ministério Público, será intimada a Fazenda Pública Estadual ou Federal, conforme a competência processual, para tomar conhecimento devido, e tomar a providências legais (10 dias)

A Execução de Multa tramitará na área de competência “Pena de Multa” da Vara Criminal com competência em execução penal ou da Vara de execuções penais respectiva.

A Execução de Multa será distribuída no sistema SEEU – Sistema Eletrônico de Execução Unificada pelo representante do Ministério Público, no que se refere aos feitos novos, e pelos servidores das Varas Judiciais quanto àqueles já em tramitação.

A DISTRIBUIÇÃO DE NOVA EXECUÇÃO DE MULTA

Passo 1: A distribuição pelo representante do Ministério Público

Na Mesa do Ministério Público, se dará através do menu superior, no item Processos →Cadastrar Execução de Multa.



Passo 2: Informações Iniciais

Cadastrar as informações iniciais, ou seja, a vara onde será distribuído o processo, identificando Tribunal, Localidade e Competência.



SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada

Usuário: Márcio Barim Bandeira | Atribuição: Membro do Ministério Público (87305410934.promotor) | Atuação: BRASIL - Ministério Público | Data: 24/06/2020 11:28 | Expira em: 60 min

Cadastro de Processo

1 - Informações Iniciais

Informações Iniciais

- * Informações obrigatórias
- * Tribunal: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
- * Localidade: Brasília
- * Competência: Execuções Penais em Regime Aberto do Distrito Federal

Próximo Passo > | Cancelar

Passo 3: Informações Processuais

Cadastrar as informações Processuais, selecionando Classe Processual e Assunto Principal, a observar:

→ Classe Processual: **Execução de Multa**

→ Assunto Principal: **Pena de Multa**

SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada

Usuário: Márcio Barim Bandeira | Atribuição: Membro do Ministério Público (87305410934.promotor) | Atuação: BRASIL - Ministério Público | Data: 24/06/2020 11:38 | Expira em: 60 min

Cadastro de Processo

2 - Informações Processuais

Informações Processuais

- * Informações obrigatórias
- * Classe Processual: 60001 - Execução da pena de multa
- * Assunto Principal: 7792 - Pena de Multa

Assuntos Secundários:

| Descrição |
|----------------------------|
| Nenhum registro encontrado |

Adicionar | Remover

< Passo Anterior | Próximo Passo > | Cancelar

Passo 3: Partes do Processo.

O pólo Ativo deverá ser vinculado, acionando a tecla “Adicionar”, e realizando a busca Ministério Público Estadual ou Federal, conforme competência.

SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada

Usuário: Márcio Barim Bandeira | Atribuição: Membro do Ministério Público (87305410934.promotor) | Atuação: BRASIL - Ministério Público | Data: 24/06/2020 11:39 | Expira em: 60 min

Cadastro de Processo

3 - Partes do Processo

Partes do Processo

| Nome | RG | CPF/CNPJ | Prioridade |
|----------------------------|----|----------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | |

Clique no botão Adicionar para inserir uma nova parte ao processo sendo cadastrado

Adicionar | Alterar | Remover

< Passo Anterior | Próximo Passo > | Cancelar

O pólo Passivo deverá ser cadastrado através do botão “Adicionar”, realizando de consulta quanto ao nome do réu.



| Nome | RG | CPF/CNPJ |
|------------------------------|--------------------|----------|
| ESTADO DO PARANÁ | 78.416.940/0001-28 | |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ | 78.206.307/0001-30 | |

Não sendo encontrado cadastro réu no sistema SEEU, deverá ser este inserido com todas as informações pertinentes para a sua identificação e localização.

| Nome | RG | CPF/CNPJ | Prioridade |
|--|--------------------|----------------|------------|
| (Polo Ativo) Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios | 00.531.954/0001-20 | | Não |
| (Polo Passivo) ADELAIR VENANCIO XAVIER | 23284700 SSP/MT | 860.731.411-49 | Não |

Passo 4: Representantes

Para o caso de a parte ré ser pessoa jurídica, para tanto, clique em “Adicionar”.

| CPF/CNPJ | Representante | Partes |
|----------------------------|---------------|--------|
| Nenhum registro encontrado | | |

Passo 5: Advogados

Cadastrar o advogado do indicado/réu atuante no procedimento inquisitorial/processo de conhecimento, para tanto, clique em “Adicionar” e preencha os campos exigidos



Passo 6: Informações Adicionais

Inserir o valor da causa (inclusive os centavos)

Passo 7: Juntada de Documentos

Adicione os documentos necessários à instrução da Execução de Medidas Alternativas, acionando o botão “Adicionar”

Esse procedimento funciona da mesma forma que a juntada de qualquer documento no sistema SEEU.

- Digitando um documento de texto;
- Selecionando o documento existente em PDF.



Obs.: Não foram criadas no ambiente do sistema SEEU as nomenclaturas adequadas os “Tipos de Arquivo” para a Execução de Medidas Alternativas, portanto, poderá a parte nominar o documento como “Outros” e no campo de “Descrição” disponível e nominá-las de forma a identificar cada peça.

As peças deverão ser inseridas individualmente e nominadas adequadamente, o que facilita a leitura visual e a tramitação processual.



Selecione e assine o documento, ou selecione um documento assinado eletronicamente.





Após, confirme a inclusão.

Passo 8: Características do Processo

Definir se existe ou não pedido de urgência, e no presente caso, não há pedido que gere urgência.

Para concluir a inclusão, clique em “Salvar”.

SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Início Processos Audências Outros

Usuário: **Marcio Barim Bandeira** Atribuição: **Membro do Ministério Público (87305410934.promotor)** Atuação: **BRASIL - Ministério Público** Data: **24/06/2020 11:44** Expira em: **60 min** Processo Histórico Ajuda Sair

Cadastro de Processo

- 1 - Informações Iniciais
- 2 - Informações Processuais
- 3 - Partes do Processo
 - Cadastro de Parte
 - Representantes
 - Cadastro de Representante
- 4 - Advogados
 - Cadastro de Advogado
- 5 - Informações Adicionais
- 6 - Juntada de Documentos
- 8 - Características do Processo

Características do Processo

Informações obrigatórias

Pedido de Urgência: Sim Não (envolve pedido de tutela, liminar, arrestos, etc.)

< Passo Anterior Salvar Cancelar

Passo 9: Protocolo de cadastramento da ação

Apresenta as informações em relação à nova ação cadastrada.

SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Início Processos Audências Outros

Usuário: **Marcio Barim Bandeira** Atribuição: **Membro do Ministério Público (87305410934.promotor)** Atuação: **BRASIL - Ministério Público** Data: **24/06/2020 11:44** Expira em: **60 min** Processo Histórico Ajuda Sair

✓ Dados registrados com sucesso!

| | | | |
|---|---|----------------------|-------------------------|
| Processo | 0403673-21.2020.8.07.0015 | | |
| Guias de Recolhimento de Custas | [Clique aqui para visualizar uma ou mais Guias de Recolhimento ao Processo] | | |
| Competência | Vara de Execução Penal do Brasil - Pena de Multa | Protocolo da petição | 27854723320200824114428 |
| Data do Cadastro | 24/06/2020 às 11:44:28 | | |
| Polo Ativo | Nome | RG | CPF / CNPJ |
| | MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATOIA GROSSO | | Não Cadastrado |
| Endereço: Rua Dr. José Morbeck, s/n Bairro: Vila Aeroporto Cidade: ALTO ARAGUAIA/MT CEP: 78.780-000 E-mail: test@test.com | | | |
| Polo Passivo | Nome | RG | CPF / CNPJ |
| | ADELAIR VENANCIO XAVIER | 23284700 SSP/MT | 860.731.411-49 |
| Endereço: Rua Neston França Bitencourt, 1234 Bairro: Ahú Cidade: CURITIBA/PR CEP: 82.200-270 | | | |
| Juízo | Vara de Execução Penal do Brasil - Pena de Multa | Segredo de Justiça | Não |
| Distribuição | 24/06/2020 às 11:44:29 | Situação | PROCESSO DISTRIBUÍDO |
| Classe Processual | 50001 - Execução da pena de multa | Assunto Principal | 7792 - Pena de Multa |
| Valor da Causa | R\$ 1.250,00 | | |

Imprimir